



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA – MG

Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e
Turismo

PORTARIA Nº44/2025

"Institui a Comissão da 1ª edição do Concurso da Rainha e Princesas da do Rodeio de Augusto de Lima-MG, e dá outras providências."

Fabiano Henrique dos Passos, Prefeito Municipal de Augusto de Lima; no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 1ª edição Concurso da Rainha e Princesas do RODEIO, com a finalidade de executar as ações relativas à realização do referido concurso.

§1º – A comissão organizadora será composta por convidados que serão responsáveis pela escolha da Rainha, 1ª princesa e 2ª princesa.

§2º – Caberá à comissão zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este decreto.

§ 3º – A comissão será composta por 08 (oito) pessoas de reconhecida competência e imparciais.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Avaliar e selecionar as candidatas;
- II – Garantir a lisura e transparência do processo.
- III- Manter sigilo sobre as candidatas e critérios que serão avaliados.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I -Ronei Luiz da Silveira
- II- Geane Ligia de Souza
- III- Virgilino Neto Camilo
- IV- Ramires Dias Jesuino Duarte
- V- Thomas Martins Passos de Carvalho
- VI- Cássia Menezes da Silva
- VII- Lutiane Guimarães da Silveira
- VIII- Juliana Campos Simas Reis

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 12 de Maio de 2.025.

Fabiano Henrique dos Passos

Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG